

**CACS-FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDEB**

**RELATÓRIO E PARECER N° 001/2025**

APROVA AS CONTAS RELATIVAS AO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-  
FUNDEB, E DA MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
EXERCÍCIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Mostardas-RS, através de seus membros, em obediência a Emenda Constitucional nº 14/96 e art. 3º, inciso I, da Resolução nº 1134/2020 do TCE – RS, Legislações Vigentes e, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB, elaborou o presente parecer referente à efetiva aplicação dos recursos no ano de 2024.

Em reunião realizada no dia 13/01/2025, foram analisadas as seguintes documentações referentes ao exercício de 2024:

- Demonstrativos da Receita e Despesa dos recursos do MDE E FUNDEB
- Relatório de Validação e Encaminhamento-RVE

A partir dos referidos documentos, foi elaborado o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

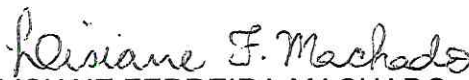
- 1 Foi constatado que a despesa constitucional (mde + fundeb) com educação totalizou R\$ 14.680.224,69, assim totalizando o gasto constitucional com Educação e o índice de **25,18%** conforme legislação.
- 2 Na composição da receita total anual do FUNDEB+MDE foram considerados o somatório das Receitas Tributárias, Transferências Correntes e Deduções da Receita Tributária totalizou R\$14.576.772,55.

3 A despesa com pessoal dos Profissionais do Magistério atingiu o índice de **93,52 %**, totalizando R\$ 13.056.033,92 conforme legislação.

Diante do exposto, aprova pelo parecer favorável às contas do Gasto Constitucional com Educação(MDE+FUNDEB), relativas ao exercício de 2024, conforme determina a legislação vigente.

É o nosso parecer.

Mostardas – RS, 13 de Janeiro de 2025.

  
LISIANE FERREIRA MACHADO  
Presidente CACS-FUNDEB

Aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 13 de Janeiro de 2025.

LISIANE FERREIRA MACHADO  
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB